DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - GUAIMBE - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 15 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
REGINA APARECIDA BERTONE OEHNINGER	961.583.798-91	6447/00002/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PRISCILA YURI NOMADA KANEKO	Matrícula: 00002432
Cargo: DIRETORA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA / 23472017	Assinatura:

PRISCILA YURI NOMADA KANEKO:39860899851
Assinado de forma digital por PRISCILA YURI NOMADA KANEKO:39860899851
Dados: 2025.04.15 15:52:07 -03'00'

Data de afixação: 15/04/2025

Data de desafixação: 30/04/2025

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA NEGATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: Nº 019/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025

Objeto: A presente licitação tem por objeto, Contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de forro em PVC antichama da E.M.E.F. Ernesto Loosli, localizada na Rua Fernando Martins Paredes nº 467 – Bairro Centro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Na data de 14 de abril de 2025, às dezessete horas, zero minutos e zero segundo, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3.360	20/02/2025	FLAVIA APARECIDA SILVA	Agente de Contratação	286.123.008-86	26.767.516-1
3.360	20/02/2025	ISADORA PEREIRA SALES	Membro	475.001.938-07	62.149.568-2
3.360	20/02/2025	PAULO SERGIO AMÉRICO	Membro	074.026.998-46	17.807.772-0
3.360	20/02/2025	RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ	Membro	493.399.948-17	59.585.288-9

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Contratação Direta em epígrafe. A Agente de Contratação verifico que não havia propostas para o objeto. Nestes termos a Agente de Contratação declarou **DESERTA** a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o processo, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

FLAVIA APARECIDA SILVA
CPF.: 286.123.008-86
RG.: 26.767.516-1
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3.360 DE 20/02/2025

ISADORA PEREIRA SALES
CPF.: 475.001.938-07
RG.: 62.149.568-2
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.360 DE 20/02/2025

PAULO SERGIO AMÉRICO
CPF.: 074.026.998-46
RG.: 17.807.772-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.360 DE 20/02/2025

RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ
CPF.: 493.399.948-17
RG.: 59.585.288-9
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.360 DE 20/02/2025

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 013/2025	**UNIDADE GESTORA:** Departamento de Obra e Engenharia
PROCESSO Nº: 020/2025	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de forro em PVC antichama da E.M.E.F. Ernesto Loosli, localizada na Rua Fernando Martins Paredes nº 467 – Bairro Centro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br	22/04/2025	17h00

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal do Município de Guaimbê (https://www.guaimbe.sp.gov.br).

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.155, de 02 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 09/04/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA METTA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 34.451.647/0001-51, com sede na Rua Joaquim Ferreira Grama nº 350 – Bairro Centro – CEP 16.360-057 – Avanhandava – SP, pelo valor total de R$ 26.178,08 (vinte e seis mil e cento e setenta e oito reais e oito centavos), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 010/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 15 DE ABRIL DE 2025.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

TERMO DE REFERÊNCIA

I- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional, incluindo planejamento, produção e divulgação de conteúdos sobre as atividades legislativas e institucionais da Câmara Municipal. O serviço compreenderá a gestão de mídias digitais, produção de matérias, acompanhamento de eventos e monitoramento da imprensa, garantindo transparência e acesso à informação.

II- DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

· Coleta e organização de informações relevantes para divulgação das atividades da Câmara Municipal;

· Manutenção de relacionamento contínuo com os setores da Câmara para identificação de pautas e eventos institucionais;

· Sugestão de pautas e desenvolvimento de matérias sobre as atividades legislativas e institucionais;

· Redação, revisão e envio de conteúdos para aprovação, com posterior divulgação nos canais institucionais;

· Planejamento e acompanhamento da comunicação institucional, garantindo alinhamento com a administração da Câmara;

· Coleta, seleção e organização de registros sobre atividades parlamentares e eventos da Câmara;

· Tratamento gráfico e revisão de textos para publicação no site e redes sociais institucionais;

· Monitoramento da mídia impressa e digital para compilar notícias e reportagens de interesse institucional;

· Gerenciamento do site e das redes sociais da Câmara, garantindo atualização e interação adequada;

· Toda publicação deverá ser previamente autorizada por servidor designado.

III- DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados de forma presencial, mediante comparecimento na sede da Contratante, bem como através de atendimentos remotos via telefone, Skype, WhatsApp ou e-mail, nos dias úteis, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

- Fica estipulada em até 48 horas (quarenta e oito) mensal a execução dos serviços, a qual se dará da seguinte forma:

a) 04 (quatro) vistas mensais de forma presencial, no mínimo, com duração de 06 (seis) horas cada;

b) Até 08 (oito) visitas mensais de forma presencial, com duração de 03 (três) horas cada, para eventos fora da agenda mensal

c) atendimentos remotos via telefone, Skype, WhatsApp ou e-mail;

d) caso necessário a Contratante poderá agendar visitas extras sem custos adicionais, sendo descontadas das horas remanescentes até o limite máximo de 48 horas (quarenta e oito) estabelecido, ultrapassando esse limite de horas, o valor a ser calculado será proporcional ao custo final em relação às 48;

e) as visitas serão efetuadas pelo(s) proprietário(s) ou funcionário(s) da empresa, devidamente representado, podendo os mesmos estarem acompanhados por estagiário(s) devidamente identificado(s).

.....